



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

OFÍCIO/CREFITO-17/GAPRE/Nº 032/2019

Aracaju/SE, 01 de março de 2019

V.Exa. Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador Geral de Justiça de Sergipe

Assunto: **Denúncia desatendimento parâmetros HU Lagarto**

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente expediente denunciar o Hospital Universitário de Lagarto – HU/Lagarto por descumprimento dos parâmetros assistenciais de fisioterapia hospitalar e terapia ocupacional hospitalar, em desatendimento à Resolução COFFITO 444/14 e Resolução COFFITO 445/14, bem como à RDC ANVISA 07/2010.

Informamos que este Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região – CREFITO 17 vem efetuando fiscalizações na referida unidade hospitalar desde 2015, a qual continua apresentando os mesmos problemas e descumprimentos legais.

Em tempo, apresentamos em anexo relatório de fiscalização com maiores detalhamentos e anexos explicativos, bem como resposta do HU/Lagarto por meio de memorandos (2) e ofício (1), sem qualquer tipo de evolução real e prática para os problemas e deficiências constatados até o presente momento.

Sem mais, solicitamos encaminhamento ao órgão ministerial competente, colocando-se sempre à disposição.

Respeitosamente,

Cons. Jader Pereira de Farias Neto
Presidente do CREFITO-17